

PAUTA SESSÃO 10/11/2025

ORDEM DO DIA houve as seguintes deliberações: o Vereador Luciano pediu vistas ao Projeto de Lei nº 44/2025 que: “ Autoriza o Executivo adquirir mediante desapropriação amigável, imóvel declarado de utilidade pública pelo Decreto 54/2025”. O Presidente colocou as vistas em votação, a qual foi aprovado. Foi lido a Emenda Supressiva nº 02/2025 das Comissões suprimindo do Anexo do art. 1º os Lotes 004, 018 e 019 do Projeto de Lei nº 51/2025. Em discussão foi justificado a retirada dos bens citados nos lotes. O Vereador Castilho manifestou-se contrario e votou contra a Emenda, que foi aprovada com seis votos a um. O Parecer das Comissões favorável ao Projeto de Lei nº 51/2025 que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Mariópolis a leiloar bens móveis e imóveis considerados inservíveis para a Administração”. O Projeto foi lido na íntegra e na discussão foi novamente comentado sobre os bens retirados no leilão, inclusive sobre os imóveis, terrenos que podem ser aproveitados futuramente. O Vereador Castilho justificou seu voto contrario a Emenda. Em votação o Projeto de Lei foi aprovado com sete votos e sua segunda votação marcada para o dia 11/11. Prosseguindo, foi lido o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei da Mesa Diretora que: “Autoriza o Poder Legislativo a doar à Prefeitura Municipal de Mariópolis, veículo pertencente a Câmara de Vereadores”. O mesmo foi lido, votado e aprovado com sete votos. Sua segunda votação marcada para o dia 11/11. Após, foi lido a Indicação do Vereador Pedro Vieira dos Santos solicitando ao Executivo ações de combate ao mosquito borrachudo e ao *Aedes aegypti* conforme previsto na Lei Municipal 57/2013.